



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.727, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

Aprova o Ajuste do Calendário Acadêmico 2015 da Universidade Federal do Pará.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 14.10.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 027392/2015 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Ajuste do Calendário Acadêmico 2015 da Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme o disposto no Anexo, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 2015.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### AJUSTE DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2015

#### Resolução n. 4.727 – CONSEPE de 14 de outubro de 2015

	PERÍODO 2015/2	PERÍODO 2015/4
<b>DIAS LETIVOS</b>	19/10 a 2/12/2015 (36 dias)	4/01/2016 a 7/05/2016 (100 dias)
<b>PLANEJAMENTO ACADÊMICO</b>		03/11 a 17/11/2015
<b>OFERTA</b>		18/11 a 25/11/2015
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		19/11 a 02/12/2015
<b>MATRÍCULA</b>		07/12 a 13/12/2015
<b>PROCESSAMENTO DA MATRÍCULA</b>		14/12 a 18/12/2015
<b>TRANCAMENTO DE MATRÍCULA</b>		19/11 a 30/12/2015
<b>LANÇAMENTO DE CONCEITOS</b>	Até 06/12/2015	Até 12/05/2016
<b>ENVIO DE INTEGRALIZAÇÕES AO CIAC</b>		45 dias antes da Colação de Grau
<b>COLAÇÃO DE GRAU</b>		Até 07/08

	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
<b>Outubro</b>					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
<b>Novembro</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
<b>Dezembro</b>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
<b>Janário</b>					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
<b>Fevereiro</b>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
<b>Março</b>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29					
<b>Abril</b>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
<b>Maió</b>					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

Feriados: 02/11 – Finados; 09/02 – Carnaval; 25/03 – Paixão de Cristo; 21/04 – Tiradentes; 01/05 – Dia do Trabalho.

Feriado com possibilidade de deslocamento: 28/10 – Funcionário Público.